

CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

INDICAÇÃO Nº 030/2019

Senhores Vereadores:

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 207 do Regimento Interno, indica ao Senhor Prefeito Municipal, que verifique junto ao departamento competente a possibilidade de promover a prática de jogos e competições destinado aos idosos de nosso município.

Justificativa: Entre os principais transtornos que acometem os idosos, principalmente os que não têm o hábito de praticar jogos e demais exercícios físicos, estão as deficiências cognitivas, principalmente as relacionadas com a perda da memória. É aí que entra a importância fundamental dos jogos ou exercícios para idosos. Atividades como xadrez, damas, baralho, dominó, jogo de chapa, por exemplo, têm comprovada ação contra as doenças da velhice. A maior parte, sem dúvida, estimula várias regiões do cérebro, bem como a atenção, o raciocínio rápido e a capacidade de resolver problemas lógicos. Tudo isso contribui para impedir ou ao menos minimizar o trauma da perda progressiva e irreversível da memória.

Portanto, a presente medida se faz necessária a fim estimular a população idosa à prática de atividades esportivas e manter o cidadão incluído na sociedade em todas as fases da vida, visando saúde e bem estar e provando que esporte não tem idade.

Certa em contar com o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, solicito ao Poder Executivo que tome conhecimento e solicite ao departamento competente que resgate a práticas de jogos e estimule as competições entre idosos e adultos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bueno Brandão, aos 12 dias do mês de abril de 2019.

APROVADO (A)

Sala das Sessões, 22/04/2019

Suelene Almeida
(Presidente)

Suelene Almeida
Vereadora Suelene Almeida
Presidente da Câmara